



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

SEI n. 0028248-29.2025.6.26.8000.

ILF n. 078/2025.

Objeto: Renovação dos serviços de consultoria CENOFISCO BASIC.

Valor da contratação: R\$ 4.434,00.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Secretaria de Orçamento e Finanças (6742159 e 6742317), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6834967) bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6820808 e 6850561), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6834966), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 4.434,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), a título de contratação direta da empresa CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA., com fulcro no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6834967)¹.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

1 - No relatório de empenho (6834967), onde constou: empresa ~~IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.~~, leia-se: empresa CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 02/09/2025, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6850568** e o código CRC **71C4954E**.